



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná – CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II n 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2023

Os infra-firmados, de um lado a **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua dom Pedro II, nº 545 inscrito no CNPJ sob o nº 78.673.159/0001-64, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa, **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Rua Primeiro de Maio, número 1208, Sala 03, Centro, cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 11.520.032/0001-34, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do **processo de inexigibilidade de licitação nº 01/2023**, consoante o permissivo legal previsto da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução do contrato em mais 12(doze) meses, passando a ter prazo de execução até 30/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão do disposto na cláusula primeira, fica acrescido ao contrato o valor de R\$11.077,06 (onze mil e setenta e sete reais e seis centavos), corrigido pelo INPC.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 13 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
AIRTON FERREIRA
PRESIDENTE
CPF: 024.250.839-10

CLIC SISTEMAS PARA
TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA
WILLIAN PERONDI
CPF: 083.489.779-29